



Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

Ao**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comissão de Projetos**

O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, inscrito no CNPJ sob nº 71.492.318/0001-85 por meio de seu representante legal, Luiz Henrique Alves, abaixo assinado, vem prestar esclarecimentos acerca no mês de **janeiro/2025**.

- A conta bancária nº 73515-9 na Agência nº 0191-0, do Banco do Brasil é específica para a movimentação financeira de recursos oriundos do governo.
- De acordo com o Artigo 60, § 5º do Decreto 93872/86, as despesas bancárias ocorreram por conta da organização, sendo devidamente restituídas a conta específica. Sendo assim, as despesas foram reembolsadas com recursos próprios através de transferência no dia 30/01/25 ref. 15/01 R\$ 10,50, 30/01 R\$ 10,50 e 31/01 R\$ 12,30.
- Despesas e encargos que compreendem mais de uma área da organização, são pagos pela conta bancária preponderante do custo, sendo realizado posteriormente o reembolso.
- Em função da nova IN RFB nº 2005/2021, não podendo mais ter a GPS repartida por departamentos, tivemos a guia paga de forma consolidada, pela conta corrente não dedicada à parceria com o poder público do banco Sicredi nº 76771-3, conforme comprovante apresentado. Devido as novas alterações a GPS e FGTS de 01/2025 serão geradas, pagas e reembolsadas em 02/2025. Dessa maneira, será realizada a transferência da sua parte proporcional à esta parceria, conforme comprovante também apresentado nesta prestação de contas e de acordo com o especificado em sua declaração SEFIP e folha de pagamento.
- No mês de janeiro a despesa com o Monitor de Recreação FGTS, foi gerada erroneamente na guia da secid, a guia foi paga pela conta 74771-8 e feito transferência no valor correspondente.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude da presente.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE
ALVES**Luiz Henrique Alves
PresidenteAssinado de forma digital por
LUIZ HENRIQUE
ALVES: [REDACTED]
Dados: 2025.02.10 10:23:28
-03'00'